

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**Órgão**

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Setor Requisitante:

Seção de Contabilidade

Responsável pela Demanda:

Márcio Andrade da Silva

Matrícula:

30920343

E-mail:

marciosilva@tre-al.jus.br

Telefone:

2122-7725

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Necessidade de capacitação, para a servidora Magda Vieira Lins, cujo objetivo é proporcionar o reconhecimento, mensuração, bem como evidenciamento dos efeitos no patrimônio da Depreciação, Amortização, Exaustão, Reavaliação e Redução ao valor recuperável, da mesma forma que o correto processo de desfazimento de bens da Administração Pública. O curso sugerido também abordará de forma conceitual as mudanças que estão acontecendo na Contabilidade do setor público após a publicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), inclusive a exigência de aplicação dos dispositivos da Lei 4.320/1964, do Decreto nº 9.373/2018 e as regras contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

01

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

13/05/2024

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Não se aplica

Maceió, 19 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ANDRADE DA SILVA, Chefe de Seção**, em 22/01/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1432458** e o código CRC **600363CB**.

Responsável pela formalização da demanda